



PORTARIA Nº 004/2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizados no âmbito da administração da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, conforme especifica.

O PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 052/2023, que regulamentou as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação e o Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é essencial para auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro no desenvolvimento das etapas durante a fase externa do processo de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ivane de Lima Fontinele, CPF: 463.226.473-34, servidor efetivo, MAT. 0002, para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de sua competência.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro:

I – Ronaldo Saraiva Peres, CPF: 659.908.383-87;

II – Ana Patrícia de Sousa, CPF: 035.906.093-54;

III – Josemária de Araújo, CPF: 728.903.713-87;

IV – Carlos Henrique de França Barros, CPF: 619.326.543-05.

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.



Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracuruca-PI, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SOUSA
GOMES
NETO:03585370373

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
SOUSA GOMES
NETO:03585370373
Dados: 2025.01.14 15:07:26
-03'00'

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI

